ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025, NO PLENÁRIO "PEDRO AUGUSTO RANGEL".

À hora regimental, com o Senhor **Rodrigo de Melo Kriguer** na Presidência e os Senhores **Luciano Santos da Costa e Ronaldo Furquim de Camargo** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Daniel Moreira e Souza, Diego de Paiva Nunes, Lucélia Matilde Ferrari e Roberto Henrique de Oliveira França, e, a ausência dos vereadores Fernando Ribeiro Fernandes, José Antonio de Oliveira e Rogério de Lima. É entoado por todos, o Hino de Votorantim. Adentra ao Plenário o vereador Fernando Ribeiro Fernandes. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. O Senhor Presidente solicita ao 2° Secretário vereador Ronaldo Furquim de Camargo, para que faça a leitura da **Ata da sessão anterior.** Ato contínuo, o vereador Roberto Henrique de Oliveira França solicita a dispensa da leitura da Ata. Não havendo nenhuma retificação a ser feita na Ata, o Senhor Presidente coloca em votação a solicitação do vereador, sendo a dispensa aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informa que a Ata da sessão anterior ficará disponível no portal da Câmara Municipal. Adentram ao Plenário os vereadores José Antonio de Oliveira e Rogério de Lima. É lido o seguinte **Expediente** recebido do Senhor **Prefeito Municipal**: **Ofício nº 0117/25-SEG/GP,** que encaminha os ofícios das respostas aos **Requerimentos nºs 051 ao 060/25 e às Indicações nºs 128 ao 138/25, apresentados durante a 6ª Sessão Ordinária,** realizada em 11 de março de 2025; e o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02, de 2025**, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Votorantim, o qual permanecerá em pauta por mais **3 (três) Sessões Ordinárias** para recebimento de Emendas, em conformidade com o art. 159 do Regimento Interno. Na sequência, são lidos: o **Projeto de Lei Complementar nº 003/25**, que dispõe sobre autorização legislativa para ampliação do número de vagas para os cargos que menciona; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 028/25**, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito especial. É lido o **Expediente recebido de Diversos,** conforme relacionado na pauta dos trabalhos. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores.** São lidos: **o Projeto de Lei Ordinária nº 025/25,** de autoria do vereador Rodrigo de Melo Kriguer, que estabelece que o Município de Votorantim disponibilizará Código de Barras Bidimensional *Quick Response (QR Code)* nas placas de obras públicas executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas, para leitura por meio de dispositivos móveis; o **Projeto de Lei Ordinária nº 026/25,** de autoria do vereador Fernando Ribeiro Fernandes, que institui o dia da Mãe Atípica no município de Votorantim; o **Projeto de Lei Ordinária nº 027/25,** de autoria do vereador José Antonio de Oliveira, que dispõe sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção e bueiros simultaneamente à execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas no Município de Votorantim; o **Projeto de Lei Ordinária nº 029/25,** de autoria do vereador Ronaldo Furquim de Camargo, que institui a Política de Transparência dos Conselhos de Direitos existentes e instalados no âmbito municipal; a **Emenda Supressiva nº 01** da Comissão de Justiça **ao Projeto de Lei Ordinária nº 013, de 2025**, que altera dispositivos da Lei nº 2.493, de 15 de abril de 2016, para estabelecer novas regras sobre a manutenção de terrenos no Município de Votorantim e a prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*; e, a **Moção nº 02/25**, de autoria do vereador Roberto Henrique de Oliveira França, **de Apelo** dirigida à Câmara dos Deputados, para que sejam tomadas as

providências necessárias a fim de garantir que o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, eleito pelo PL (Partido Liberal), possa exercer plenamente o seu mandato, conforme a vontade popular expressa nas urnas. O Senhor Presidente lembra a todos que, de acordo com o **Art. 89 do Regimento Interno**, o prazo para apresentação de possíveis Emendas aos projetos apresentados é de 10 dias, para as proposições em regime de tramitação ordinária. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 019/25** do vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Rubens Galdino Batista**; e **020/25** do vereador Ronaldo Furquim de Camargo, pelo falecimento da Senhora **Rosana Benedita Luiz.** O vereador Daniel Moreira e Souza apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Manasses Pedroso.** O vereador Rodrigo de Melo Kriguer apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Rosângela Bassi Lopes Pedroso.** O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Entra em discussão o **Requerimento nº 079/25.** Fazem uso da palavra, a vereadora Lucélia Matilde Ferrari e o vereador Rodrigo de Melo Kriguer (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vice-Presidente, vereador Rogério de Lima). Também faz uso da palavra no Requerimento nº 079/25, o vereador Fernando Ribeiro Fernandes. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 080/25.** Fazem uso da palavra, os vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Lucélia Matilde Ferrari e Fernando Ribeiro Fernandes. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 081/25.** Fazem uso da palavra, os vereadores Rodrigo de Melo Kriguer, Lucélia Matilde Ferrari, Fernando Ribeiro Fernandes e Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Após a votação desse Requerimento, o Senhor Presidente vereador Rodrigo de Melo Kriguer reassume a Presidência dos trabalhos da Sessão. Entra em discussão o **Requerimento nº 082/25.** Fazem uso da palavra, os vereadores José Antonio de Oliveira e Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 083/25.** Fazem uso da palavra, os vereadores Daniel Moreira e Souza, Adeilton Tiago dos Santos e Rogério de Lima. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 084/25.** Fazem uso da palavra, os vereadores Luciano Santos da Costa, Lucélia Matilde Ferrari, Fernando Ribeiro Fernandes e Rodrigo de Melo Kriguer (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vice-Presidente, vereador Rogério de Lima). **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** O vereador Rodrigo de Melo Kriguer ausenta-se do Plenário, com a permissão do Presidente (em exercício), vereador Rogério de Lima. Entra em discussão o **Requerimento nº 085/25.** Faz uso da palavra, o vereador Roberto Henrique de Oliveira França. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 086/25.** Adentra ao Plenário o vereador Rodrigo de Melo Kriguer. Faz uso da palavra, o vereador Ronaldo Furquim de Camargo. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Após a votação desse Requerimento, o Senhor Presidente vereador Rodrigo de Melo Kriguer reassume a Presidência dos trabalhos da Sessão. Entra em discussão o **Requerimento nº 087/25.** Faz uso da palavra, o vereador Fernando Ribeiro Fernandes. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 088/25.** Fazem uso da palavra, os vereadores Rogério de Lima e Ronaldo Furquim de Camargo. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** As **Indicações nºs. 193 ao 220/25** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia.** O vereador Adeilton Tiago dos Santos levanta **Questão de**

Ordem e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos Pareceres, entram em discussão as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 017/25**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito especial; **Projeto de Lei Ordinária nº 018/25**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito especial; **Projeto de Lei Ordinária nº 011/25**, de autoria da vereadora Lucélia Matilde Ferrari, que autoriza o Poder Executivo a doar os animais de grande porte que estiverem em via pública, em situação de abandono ou em estado de maus-tratos; **Emenda Supressiva nº 01** da vereadora Lucélia Matilde Ferrari ao **Projeto de Lei Ordinária nº 011/25**, que autoriza o Poder Executivo a doar os animais de grande porte que estiverem em via pública, em situação de abandono ou em estado de maus-tratos; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 015/25**, de autoria do vereador Roberto Henrique de Oliveira França, que institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Jiu-Jítsu" e a "Semana do Jiu-Jítsu". **Postos em votação os referidos projetos e a Emenda Supressiva, sem debates, são aprovados por unanimidade**. Esgotadas a matérias da **Ordem do Dia,** passa-se à **Palavra Livre.** Fazem uso da mesma os vereadores: Rodrigo de Melo Kriguer (sob a Presidência momentânea do 1° Secretário, vereador Luciano Santos da Costa), Roberto Henrique de Oliveira França, Lucélia Matilde Ferrari, e, Rogério de Lima. Em virtude dos demais vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguinte matéria: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 2025,** de autoria de todos os Senhores vereadores, que acrescenta à Lei Orgânica Municipal o art. 167-A, a fim de incluir no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022. **(1° Turno de Discussão e Votação).**

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1° Secretário

RONALDO FUROUM DE CAMARGO
2° Secretário